

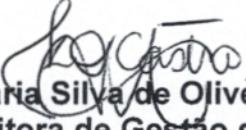


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.613, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Conceder, conforme processo nº 23071.019780/2017-80, **Retribuição por Titulação e Aceleração da Promoção**, da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/01 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, para a servidora docente **RAQUEL VON RANDOM PORTES**, matrícula SIAPE nº 2863929, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO, obtida em 22/09/2017, na Universidade Federal Fluminense, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2017.


Kátia Maria Silya de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas